

PORTARIA CFO-SEC-47, de 25 de abril de 2018

Revogada pela [Portaria CFO-SEC-122/2019](#)

~~O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,~~

RESOLVE:-

~~Art. 1º. Designar Aluizio dos Santos, Chefe de Serviços Gerais para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Nº 006/2018, decorrente do Proc. CFO: 45368/2017, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada em atendimento às necessidades do CFO.~~

~~Art.2º. Designar Leonardo de Oliveira Dourado Marinho, Agente Operacional do CFO, para na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.~~

~~Art. 3º. Dê-se ciência.~~

Brasília (DF), 25 de abril 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE